



Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana

Ano VII • Edição Nº 1452 • segunda-feira, 15 de junho de 2020

57
Mathias MA

CONTRATADO (A): YKARO GOMES DORNA

PRAZO: É de 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, a contar de 02 de Junho de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E YKARO GOMES DORNA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº305/2020

CELEBRADO EM: 02/03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEONARDO DE LIMA CARVALHO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Ambulância).

VALOR: Ficando estimado em R\$ 10.888,50(dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Junho/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LEONARDO DE LIMA CARVALHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº639/2020

CELEBRADO EM: 29/04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEANDRO FRANCISCO DE PAULA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Ambulância).

VALOR: Ficando estimado em R\$ 10.888,50(dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Junho/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LEANDRO FRANCISCO DE PAULA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2020

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019/SAD/MS

CELEBRADO EM: 10/06/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MS.

CONTRATADA: L&L Comercial e Prestadora c EPP.

OBJETO: Fornecimento pela CONTRADADA conforme CI nº 278/2020/SAS (e seus anexo especificações e anexos ao Processo de Con incluindo todos os insumos e despesas nec execução do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08 33.90.32.00.00.00.00.01.0000

VALOR TOTAL: R\$ 119.750,00 (cento e dezenov cinquenta reais)

PRAZO: O Contrato terá vigência da assinatura at

GESTORA DO CONTRATO: Rosemary Bruno Bo

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arrud

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Prestadora de Serviços Ltda EPP, Rosemary Brur Rubens Jesus de Arruda e Josilene Rodrigues Ros

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 422/423/

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 90/2020.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQL

Contratada: Tratornan Máquinas, Implementos LTDA.

OBJETO: Revisão de um Trator Agrícola c Produção, MF MOD 4283, Série 4283501268.

VALOR: R\$ 3.595,31 (Três Mil quinhentos e reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO: 26.01.2.137.3.3.90.30.99.00.00.00.01 26.01.2.137.3.3.90.39.99.00.00.00.0000

DATA DO EMPENHO: 04/06/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefei

Naiara Nogueira Arguelho – Secretária Municipa Aquidauana - MS, 15 de junho de 2020.

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 205/2020

"Dispõe sobre a Composição da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens e Imóveis da Previdência dos Servidores Públicos de AQUIDAUANAPREV".

Considerando o Decreto Municipal nº 090/2020 Oficial do Município Ano VI – Edição nº 1449 – A segunda-feira, 8 de junho de 2020.

O Diretor – Presidente do Instituto de Previdência Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV atribuições legais,

R E S O L V E:



Prefeitura Municipal de
AQUIDAUANA
www.aquidauana.ms.gov.br
VOLTAR AO INÍCIO